



DECRETO 7620/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2094 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904800 - 10010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000.000,00
	Soma da Ação:	1.000.000,00
	Soma da Unidade:	1.000.000,00
	Total Geral:	1.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
1021 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
44905200 - 19300000 Equipamentos e Material Permanente		300.000,00
	Soma da Ação:	300.000,00
	Soma da Unidade:	300.000,00
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
1098 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ORLAS		
44905100 - 10010000 Obras e Instalações		300.000,00
	Soma da Ação:	300.000,00
1099 AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO		
44905100 - 10010000 Obras e Instalações		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2118 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
31909400 - 10010000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	440.000,00
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO		
2116 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
31901100 - 15300000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		110.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
	Soma da Unidade:	110.000,00
	Total Geral:	1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Estância, Estado De Sergipe 26 de abril de 2021.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 26 / 04 / 2021

Assom
ARMA Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral I. do Município
Decreto Nº 7.517/2021

Gilson Andrade de Oliveira
Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE